

JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA



ACTA Nº 1/2009-2013
04/11/2009

DELIBERAÇÕES:

Distribuição de Funções

Presidente – Para além das que especificamente constam do artigo 38º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficam na sua dependência os pelouros relativos à Gestão da Junta, Gestão dos Recursos Humanos, Comunicação, Actividades Económicas e Turismo.

Secretário – **Augusto Marques**, a quem competirá a Coordenação e Supervisão da Secretaria, Informação Pública, Certificação dos factos e actos constantes do arquivo da Freguesia, Certificação do conteúdo das actas das reuniões do Executivo, Subscrição dos atestados, Equipamento Urbano, Rede Viária, Sinalização, Trânsito, Toponímia, Transportes e Gestão do Pavilhão Comunitário.

Tesoureira – **Lúcia de Paula**, que terá a seu cargo a Coordenação e Supervisão dos Serviços de Finanças, Contabilidade e Património.

Vogal – **José Eduardo Neno**, a quem fica atribuído o pelouro das Obras, quer as da competência da Junta, quer as que venham a ser delegadas em protocolo pela CMO.

Vogal – **Ana Maria Wilson**, a quem ficam atribuídos os pelouros da Educação, Cultura e Juventude.

Vogal – **António Ramalhete**, a quem fica atribuído o pelouro do Desporto.

Vogal – **Maria Amália Gonçalves**, a quem fica atribuído o pelouro da Acção Social.